ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, MINAS GERAIS, NO DIA SEIS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (06-07-2026)

Ao sexto dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às quinze horas e sete minutos realizou-se a sexta reunião extraordinária presencial e por videoconferência na Câmara Municipal de Mariana. **Estiveram presentes:** os Vereadores Fernando Sampaio de Castro, Maurício Antônio Borges Andrade e Silva, Ítalo Henrique de Oliveira, Marcelo Monteiro Macedo, Manoel Douglas Soares Oliveira, Ronaldo Alves Bento, Samuel de Freitas Martins, Valmir Aparecido de Oliveira, José Antunes Vieira, Pedro Ulisses Coimbra, João Bosco de Freitas, Pedro Henrique da Paixão Sousa, Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, José Sales de Souza e Roberto Nicolau Cota. **Registrou presença:** Danilo Brito, secretário de Governo e o ex-vereador Ricardo Miranda.. **ABERTURA:** O vereador **Maurício Antônio Borges Andrade e Silva,** cumprindo o Dispositivo Regimental, havendo número legal, em nome de Deus e do Povo Marianense, declarou abertos os trabalhos. Em ato contínuo, o vereador **Maurício Antônio Borges Andrade e Silva,** consultou os demais vereadores se desejavam que fosse realizada a leitura da **ata da vigésima segunda reunião ordinária,** realizada no dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e seis ou alguma ressalva, **não havendo manifestação contrária, a ata foi aprovada por unanimidade.** O Presidente solicitou à secretária que fizesse a leitura da correspondência. **LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA:** O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, atendendo ao requerido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mariana, encaminhado pelo **ofício de gabinete nº152/2026/GAB/GOV,** com fincas nas disposições do artigo 61, inciso I, parágrafo 2º, da LOM – Lei Orgânica Municipal, e demais disposições atinentes à espécie, **CONVOCA EXTRAORDINARIAMENTE** os Senhores Vereadores e demais Servidores do Legislativo Municipal vinculados ao Processo Legislativo, para a **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL/POR VIDEOCONFERÊNCIA,** a ser realizada no dia **6 de julho do corrente ano, segunda-feira, às 15:00 horas** com a finalidade de se apreciar a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1. Leitura do Expediente. **2. Apresentação, Única Discussão e Votação e Redação Final se necessário do Projeto de Lei Complementar Substitutivo Nº. 197/2026 Autoria: Vereadores Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos e Mauricio Antônio Borges Andrade Silva (Mesa Diretora)** "Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Mariana." O Vereador **Fernando Sampaio** solicitou ao Senhor Presidente que consultasse o Plenário acerca da possibilidade de submeter à votação o edital em sua redação original, promovendo apenas a exclusão do Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 197/2026, em razão da ausência do parecer contábil. Submetida ao Plenário, **a proposta de retirada do referido projeto foi aprovada por unanimidade pelos demais Vereadores.** Com a palavra, o Vereador **Marcelo Macedo** informou que votaria em conformidade com o edital. Na oportunidade, registrou que possuía considerações a serem apresentadas acerca dos projetos constantes da pauta e solicitou ao Senhor Presidente que encaminhasse os pedidos de esclarecimento relativos às observações que seriam formuladas durante o prooesso de votação. **3. Apresentação, Única Discussão e Votação e Redação Final se necessário do Projeto de Lei Nº. 215/2026 Autoria: Prefeito Municipal de Mariana Juliano Vasconcelos Gonçalves** "Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com a Associação dos Moradores do Distrito de Cachoeira do Brumado e dá outras providências". Pela ordem, o Vereador **Valmir** solicitou o apoio dos demais

Vereadores para a aprovação do Projeto de Lei nº 215/2026. Na oportunidade, estendeu convite a todos os presentes para participarem da festividade a ser realizada no distrito de Cachoeira do Brumado, informando que o evento teria início na quinta-feira e se estenderia até o domingo. **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação. 4. Apresentação, Única Discussão e Votação e Redação Final se necessário do Projeto de Lei Nº. 218/2026 Autoria: Prefeito Municipal de Mariana Juliano Vasconcelos Gonçalves** "Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade subvenção social e firmar instrumento de parceria com a Comunidade Terapêutica Emanuel – COTEREM e dá outras providências." **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação. 5. Apresentação, Única Discussão e Votação e Redação Final se necessário do Projeto de Lei Nº. 219/2026 Autoria: Prefeito Municipal de Mariana Juliano Vasconcelos Gonçalves** "Autoriza o Município de Mariana a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com a Associação dos Artesãos e Produtores Caseiros de Cláudio Manoel e dá outras providências". Pela ordem, o Vereador **Ronaldo Bento** manifestou-se acerca do Projeto de Lei nº 219/2026 destacando que o evento fomentava a cultura local e contribuía para o fortalecimento da festividade promovida pela associação. Em seguida, o Vereador **Marcelo Macedo** ressaltou a importância da realização de eventos nos distritos e afirmou que o projeto "Dia do Lugar" deveria ser retomado. Acrescentou, ainda, que o Vereador Ronaldo Bento orientasse a associação dos artesãos a proceder à análise criteriosa do plano de trabalho, tendo em vista a existência de divergências passíveis de verificação e correção em tempo hábil. Seguidamente, o Vereador **Samuel** destacou que aqueles que residiam nos distritos e atuavam na promoção de eventos compreendiam a relevância da realização dessas festividades nas comunidades, enfatizando que, além de valorizarem a cultura local, tais eventos contribuíam para o fortalecimento da economia dos distritos. **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação. 6. Apresentação, Única Discussão e Votação e Redação Final se necessário do Projeto de Lei Nº. 220/2026 Autoria: Prefeito Municipal de Mariana Juliano Vasconcelos Gonçalves** "Autoriza o Município de Mariana a conceder transferência de recursos na modalidade subvenção social e firmar instrumento de parceria com a Associação Comunitária Cãodomínio e dá outras providências." **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação. 7. Apresentação, Única Discussão e Votação e Redação Final se necessário do Projeto de Lei Nº. 221/2026 Autoria: Prefeito Municipal de Mariana Juliano Vasconcelos Gonçalves** "Autoriza o Município de Mariana a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com a Associação Humanitária de Serviços Sociais e dá outras providências." Pela ordem, o Vereador **Marcelo Macedo** manifestou-se acerca do Projeto de Lei nº 221/2026, afirmando que a proposição havia sido encaminhada com inconsistências. Informou que o texto do projeto não continha a denominação "Sociais Voluntários de Mariana". Ressaltou, ainda, que o plano de trabalho previa a utilização exclusiva dos recursos recebidos em conformidade com o plano de trabalho aprovado pela Secretaria de Defesa Social. Todavia, observou que os recursos objeto da proposição eram provenientes do Fundo Municipal de Meio Ambiente, com dotação orçamentária vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Proteção Animal. Diante dessas divergências, registrou que o projeto apresentava inconsistências que suscitavam dúvidas quanto à sua correta instrução. Com a palavra, o Secretário Danilo esclareceu que o plano de trabalho havia sido revisado pela equipe técnica, inclusive em conjunto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Informou ainda que os recursos eram provenientes do Fundo Municipal de Meio Ambiente e que havia ata de aprovação do respectivo Fundo. Esclareceu que a referência à Secretaria de Defesa Social, mencionada pelo Vereador Marcelo Macedo, decorria da atuação integrada entre a Guarda

Municipal e o Corpo de Bombeiros Civil, considerando que as ações previstas eram coordenadas pela Guarda Ambiental em conjunto com a Secretaria de Defesa Social, responsáveis pelo apoio operacional, incluindo o isolamento das áreas, a instalação das sinalizações necessárias e o suporte às viaturas. Em resposta, o Vereador **Marcelo Macedo** informou que permanecia com dúvidas em relação ao plano de trabalho e à dotação orçamentária. Ressaltou que as inconsistências deveriam ser corrigidas na redação final do projeto, observando que também constava, de forma divergente, a denominação "Associação Humanitária de Serviços Sociais". Ao final, solicitou que a matéria fosse deliberada na presente reunião, a fim de possibilitar a continuidade da análise da proposição e a realização das devidas correções na redação final, inclusive quanto à correta identificação da entidade beneficiária. **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação. 8. Apresentação, Única Discussão e Votação e Redação Final se necessário do Projeto de Lei N.º 222/2026 Autoria: Prefeito Municipal de Mariana Juliano Vasconcelos Gonçalves** "Autoriza o Município de Mariana a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com o Instituto Habitat e dá outras providências." **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação. 9. Apresentação, Única Discussão e Votação e Redação Final se necessário do Projeto de Lei Nº. 223/2026 Autoria: Prefeito Municipal de Mariana Juliano Vasconcelos Gonçalves** "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de até R$ 10.665.056,72 (dez milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos) e dá outras providências." Pela ordem, o Vereador **Valmir** ressaltou que o recurso objeto do Projeto de Lei nº 223/2026 era proveniente de emenda parlamentar por ele viabilizada, após solicitação apresentada ao Deputado Noraldino. Informou que os recursos já haviam sido creditados ao Município, possibilitando a emissão da ordem de serviço para a execução da obra. Esclareceu, ainda, que os recursos seriam destinados ao asfaltamento do trecho compreendido entre o distrito de Barro Branco e a ponte de Miguel Rodrigues, bem como à continuidade das obras de pavimentação no distrito de Vargem. Pela ordem, o Vereador **Ronaldo Bento** ressaltou que acreditava que o valor da referida emenda fortaleceria o compromisso com a conclusão da obra mencionada, proporcionando condições mais dignas de mobilidade aos moradores que transitavam pela localidade. Com a palavra, o Vereador **Marcelo Macedo** manifestou-se acerca do Projeto de Lei nº 223/2026, ressaltando que a exposição de motivos da proposição não demonstrava de forma clara onde os recursos seriam efetivamente aplicados. Informou que esperava que as obras fossem executadas, especialmente no distrito de Vargem, tendo em vista as constantes cobranças apresentadas pelos moradores em relação ao asfaltamento da localidade, destacando que continuaria acompanhando e cobrando a execução da obra. Em aparte, o Vereador **Maurício** esclareceu que a proposição fazia referência aos distritos contemplados. Em resposta, o Vereador **Marcelo Macedo** reiterou que a população de Vargem vinha cobrando insistentemente a realização do asfaltamento e acrescentou que também seria necessária a alteração do termo de convênio. Ao final, solicitou que o referido termo fosse encaminhado a esta Casa para conhecimento e análise dos Vereadores. Seguidamente, o Vereador **José Sales** ressaltou que esperava que os trabalhos fossem executados com qualidade, que os recursos fossem aplicados de forma adequada e que a obra não fosse realizada durante o período chuvoso, a fim de garantir melhores condições para sua execução. Em seguida, o Vereador **Marcelo Macedo** reforçou a importância de que a obra fosse realizada antes do período eleitoral. Na sequência, o Vereador **Maurício** informou que, em breve, estariam reunidos nas inaugurações das referidas obras, conforme mencionado pelo Vereador Roberto, que havia afirmado que a ordem de serviço deveria ser emitida no prazo de trinta dias. Posteriormente, o Vereador **Marcelo Macedo** apresentou considerações adicionais e solicitou ao Senhor Presidente que encaminhasse ao Poder Executivo pedido para

remessa a esta Casa da cópia integral do convênio, da documentação referente à transferência especial, do plano de trabalho, do cronograma de execução, da relação das localidades beneficiadas, da manifestação da Secretaria de Finanças acerca da disponibilidade da contrapartida e da demonstração da compatibilidade da despesa com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual. Ao final, requereu que a matéria fosse deliberada na presente reunião e que os documentos solicitados fossem formalmente encaminhados ao Poder Legislativo. **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação. 10. Apresentação, Única Discussão e Votação e Redação Final se necessário do Projeto de Lei N°. 224/2026 Autoria: Prefeito Municipal de Mariana Juliano Vasconcelos Gonçalves** "Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade auxílio e firmar instrumento de parceria com a Arquidiocese de Mariana e dá outras providências" Pela ordem, o Vereador **Ronaldo Bento** solicitou especial atenção às deliberações das reuniões internas, destacando a necessidade de que o COMPAT, da mesma forma que procederá com os recursos da repactuação no montante de dez milhões de reais, incorporados aos cofres públicos, direcionasse atenção à Igreja Nossa Senhora da Glória, localizada no distrito de Passagem. Ressaltou que o referido patrimônio necessitava de recursos para o atendimento das demandas existentes e solicitou que a matéria fosse encaminhada, em breve, a esta Casa Legislativa para apreciação e votação, a fim de possibilitar o início das ações necessárias. **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação. 11. Apresentação, Única Discussão e Votação e Redação Final se necessário do Projeto de Lei N.º 225/2026 Autoria: Prefeito Municipal de Mariana Juliano Vasconcelos Gonçalves** "Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade auxílio e firmar instrumento de parceria com a Arquidiocese de Mariana e dá outras providências". Pela ordem, o Vereador **Samuel** solicitou aos demais Vereadores que votassem favoravelmente ao Projeto de Lei nº 225/2026, destacando que, após o crédito dos recursos na conta da Arquidiocese, previsto para ocorrer em aproximadamente vinte dias, poderiam ser iniciadas as obras de restauração da Igreja de Padre Viegas. **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação. ENCERRAMENTO**: Não havendo mais a tratar, "em nome de Deus e do povo Marianense," o vereador Maurício Antônio Borges Andrade e Silva, encerrou a reunião às dezesseis horas e quarenta e quatro minutos.